Pedido de cobertura



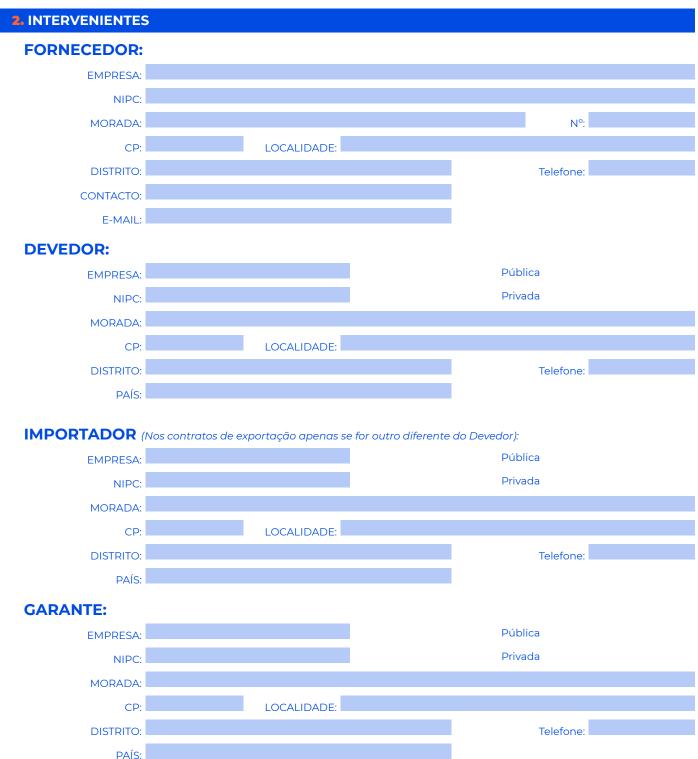
Esta apólice oferece cobertura à empresa que assina um contrato de compra e venda com um comprador. Oferece cobertura dos possíveis prejuízos que possa sofrer em consequência da resolução do contrato. Também cobre o risco de falta de pagamento do contrato, no caso de estarem previstos pagamentos a crédito.

1. COBERTURA SOLICITADA

Risco de RESOLUÇÃO DE CONTRATO (1) Risco de CRÉDITO

Riscos COMERCIAIS RISCOS POLÍTICO (em operações de exportação)

(1) Deve necessariamente estar acompanhada do pedido de cobertura do Risco de Crédito



Pedido de cobertura



			~				
7	TEC.	CDI	$C \wedge C$	\mathbf{D}	COL	ITRAT	$\overline{}$
	JEJ	CRI	CAU	$\mathbf{D}\mathbf{O}$	CUI	UKAI	J

Fazer constar a situação contratual, detalhando os bens a fornecer e/ou serviços a prestar de acordo com o Contrato e as condições de venda.

OBJETO DO CONTRATO (descrição da operação de Compra e venda):



PRAZOS:

N.º de meses

Dia/Mês/Ano

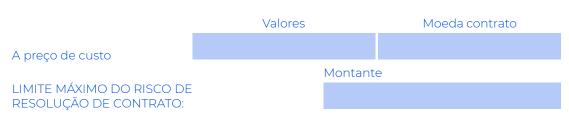
Observações

De fabrico / execução

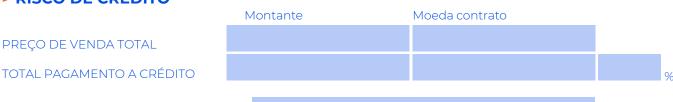
De amortização dos pagamentos

VALORES DA OPERAÇÃO:

> RISCO DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO



> RISCO DE CRÉDITO



LIMITE MÁXIMO DE RISCO DE CRÉDITO:

Pedido de cobertura



4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Indicar o valor e as percentagens que representam tanto o que será pago antecipadamente como o que será pago em diferido.

	ETAPAS/FASES	Data do Etapas/Fase	Data prevista de pagamento	Percentagem
	Antecipado			%
				%
2				%
crédito				%
A				%
				%

5. MEIOS DE PAGAMENTO

> Formas de pagamento:

Indicar o meios através do qual se efetua o pagamento da operação: crédito documentário, notas promissórias, faturas, transferência bancária, etc.

> Prazo de pagamento dos meios mencionados:

5. DADOS NECESSÁRIOS RELEVANTES

> Experiência do requerente com o mesmo Devedor/Garante.

Valor	Ano	Contrato	Incidências

> O Fornecedor tem participação no capital do Devedor/Garante ou vice-versa?

DOCUMENTAÇÃO PARA O ESTUDO DA OPERAÇÃO

- Cópia do Contrato de Compra e venda.
- Por vezes, poderá ser necessário fornecer Mapas financeiros atualizados, se possível auditados, do Devedor e/ou Garante e/ou Importador da operação.
- Gráfico com a evolução prevista do cash-flow para o período de duração do contrato, indicando omomento e montante da pontuação máxima de risco.

[Esta ou outra documentação e qualquer esclarecimento sobre a mesma que possa ser solicitada será imprescindível para o estudo da operação]

Pedido de cobertura



8.	6. OBSERVAÇÕES					

9. DECLARAÇÃO DO REQUERENTE

> AVALIAÇÃO DO RISCO

O Requerente, na data de subscrição do presente documento, procedeu ele próprio à análise do risco, verificando os seus registos contabilísticos, e acedeu aos ficheiros e registos que normalmente utiliza para verificar a solvência dos seus clientes, sem que lhe conste a existência de faltas de pagamento, nem situação patrimonial ou financeira que possa colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pelo Devedor (e se for o caso, pelo Garante). Consequentemente, e em cumprimento do seu dever de informação, o Segurado declara de forma expressa que não tem conhecimento algum de circunstâncias que pudessem impedir, prolongar ou prejudicar as obrigações derivadas do crédito.

Na data de subscrição do presente documento o Requerente declara que a informação contida neste pedido e posterior correspondência é verdadeira, completa e correta e que não é conhecedor de nenhuma circunstância que possa pressupor um agravamento do risco. Qualquer proposta de Seguro efetuada pelo Segurador tem por base essas declarações, estando condicionada a validade desta à veracidade das mesmas.

> EXCLUSÃO DO RISCO LEGAL

Faz-se constar que o Segurador não assume o risco legal da operação nem da documentação subscrita pelo Segurado.

O Segurador ficará isento da obrigação de indemnizar caso (i) os prejuízos resultantes se devam direta ou indiretamente a uma ação ou omissão do próprio Segurado, ou (ii) se tenha instruído ou documentado incorretamente o Crédito, os seus métodos de pagamento ou as suas garantias e se determine a falta de validade ou inexequibilidade dos mesmos.

O Segurado tem a obrigação de realizar a operação com a máxima diligência e, em qualquer caso, do mesmo modo em que habitualmente realiza operações similares nas quais não contrata um seguro ou garantia.

